



COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

OFÍCIO Nº 1/2025/CPC - ANATER

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Às empresas interessadas no Credenciamento nº 001/2025

Assunto: Divulgação do 1º Ciclo de Análise das Propostas – Edital de Credenciamento nº 01/2025

Prezados(as) Senhores(as),

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, por meio da Gerência de Logística, informa que foi concluído o **1º ciclo de análise das propostas** recebidas no âmbito do **Edital de Credenciamento nº 01/2025**, referente ao credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de instrutoria e consultoria.

Empresas não credenciadas podem apresentar recurso, no prazo de até cinco dias úteis após a divulgação do resultado, exclusivamente por e-mail para credenciamento.gl@anater.org. Outras empresas poderão apresentar contrarrazões no mesmo prazo. A decisão será divulgada no Portal da Transparência da ANATER, no prazo de até dez dias úteis. Recursos fora do prazo ou por meio diverso não serão aceitos, e o acompanhamento das publicações é de responsabilidade das interessadas.

Seguem abaixo o resultado das análises:

CREDENCIAMENTO PJ 001/2025								
Nº	PESSOA JURÍDICA	CNPJ	UF	TIPO	DATA DE ENVIO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO	HABILITAÇÃO	CREDENCIAMENTO
1	MARIA FRANCILANIA FONTES BARBOSA 08039841461	48.054.323/0001-94	ALAGOAS	MEI	15/04/2025		HABILITADA	Deferido
2	AGROALVES PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA	40.822.323/0001-85	CEARÁ	ME	24/04/2025	A profissional indicada não possui experiência comprovada compatível com o objeto do credenciamento,	INABILITADA	Indeferido

						conforme exigem os itens 6.1.1.1, "a", e 6.1.5, "b", do Edital.		
3	A C MEDEIROS ARAUJO	33.493.078/0001-44	MARANHÃO	ME	30/04/2025		HABILITADA	Deferido
4	T & C SERVICOS DE CULTIVOS AGRICOLAS LTDA	27.185.039/0001-87	BAHIA	ME	01/05/2025		HABILITADA	Deferido
5	33.687.776 CAMILA BILHEIRO DA SILVA	33.687.776/0001-80	RIO DE JANEIRO	MEI	05/05/2025	A profissional indicada não possui experiência comprovada compatível com o objeto do credenciamento, conforme exigem os itens 6.1.1.1, "a", e 6.1.5, "b", do Edital.	INABILITADA	Indeferido
6	SILICIU'S CONSULTORIA LTDA - ME	03.369.494/0001-74	PARANÁ	ME	05/05/2025		HABILITADA	Deferido
7	ALMEIDA & ROSENDO ASSESSORIA E CONSULTORIAS	55.077.227/0001-27	RIO GRANDE DO NORTE	ME	05/05/2025		HABILITADA	Deferido
8	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA TECNICA DA AMAZONIA	06.339.616/0001-78	PARÁ	ASSOCIAÇÃO	07/05/2025		HABILITADA	Deferido
9	COOPERATIVA FLORESTAL LTDA - FLORACOOOP	06.090.593/0001-00	RIO GRANDE DO SUL	COOPERATIVA	09/05/2025	A profissional indicada não possui experiência comprovada compatível com o objeto do credenciamento, conforme exigem os itens 6.1.1.1, "a", e 6.1.5, "b", do Edital.	INABILITADA	Indeferido

Atenciosamente,

YARA RÉGIA VIEIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CPC

Portaria nº 86/2024



Documento assinado eletronicamente por **Yara Régia Vieira de Oliveira, Presidente da CPC**, em 21/05/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42661768** e o código CRC **31B42CCA**.